



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
Gabinete do Procurador-Geral**

EMENTAS DAS DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

DECISÃO DE 17/03/2020

NOTÍCIA DE FATO 120.2020.000029

EMENTA: AFA. SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL DE REINTEGRAÇÃO DE MILITAR. RECUSA MOTIVADA DA ADMINISTRAÇÃO MILITAR. MATÉRIA SEM RELEVÂNCIA CRIMINAL. ARQUIVAMENTO.

Representação por prevaricação, maus tratos e constrangimento ilegal. Reintegração à FAB por ordem judicial. Alegação de descumprimento criminoso do comando da Justiça Federal pela Academia de Força Aérea. Informações do Comando-Geral de Pessoal no sentido da resistência do noticiante em submeter-se a inspeção de saúde e a teste de aptidão e condicionamento físico. Recusa motivada. Matéria sem relevância criminal. Ausência de atribuição do MPM. Arquivamento determinado pelo PGJM.